

BOLETIM INTERNO Nº 036/2021

Publicado em 20 de setembro de 2021.

Resolução nº 541 de 15/09/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 211^a Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 15 de setembro de 2021.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº10, de 24 de agosto de 2021, que pactua o Cofinanciamento de fomento, em 12 (doze) parcelas mensais, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, para 28 Cozinhas Comunitárias no nosso Estado;
- 2) Contemplar os municípios que apresentam funcionamento das Cozinhas Comunitárias, com recursos no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), a saber: 1. Afogados da Ingazeira, 2. Angelim, 3. Brejinho, 4. Caetés, 5. Ingazeira, 6. Itaíba, 7. Itambé, 8. Lagoa Grande, 9. Lagoa do Carro, 10. Maraial, 11. Ouricuri, 12. São José do Egito, 13. Serra Talhada e 14. Vitória de Santo Antão;
- 3) Contemplar os municípios que possuem Cozinhas Comunitárias, mas no momento encontram-se paralisadas, que dispõem de equipamentos e aquelas que necessitam de equipamentos e/ou melhorias na estrutura, com recursos mensais na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo R\$ 1.872.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais), a saber: 1. Arcoverde, 2. Cabo de Santo Agostinho, 3. Gravatá, 4. Inajá, 5. Ipubi, 6. Lagoa do Carro, 7. Pedra, 8. Salgueiro, 9. Santa Cruz da Baixa Verde, 10. Santa Maria da Boa Vista, 11. Santa Terezinha, 12. Serra Talhada e 13. Trindade;
- 4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de setembro de 2021.

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS